



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 015/2025 –  
PROC Nº 067/2024 – CONC 030/2024**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da matrícula nº [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, , através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA/FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59, sediado na Rua Treze de Maio, nº 342, Centro, Barbacena/MG, CEP 36.200-015, neste ato representado por seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde Pública, **Gustavo Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da matrícula nº [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de Antônio Carlos - MG e, a empresa **VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA**, CNPJ nº 33.214.789/0001-32, com sede na [REDACTED] nº [REDACTED] 272, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Gianfranceso Maximiano da Silva**, já qualificado, resolvem, bilateralmente, firmar o **4º Termo Aditivo ao Contrato de Serviço de Engenharia nº 015/2025** (fls.430/440v), assinado em 20.02.2025, seguido do respectivo extrato de publicação (fls. 441), com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas leis orçamentárias municipais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto promover o **ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO/VALOR** na "**Cláusula Primeira – do Objeto**" e, por conseguinte, **ALTERAR** o valor total do ajuste previsto no **Item 5.1** da "**Cláusula Quinta – Do Preço e Pagamento**", bem como **ADEQUAR** a rubrica orçamentária prevista na "**Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária**", todos do contrato originário (fls. 4930/440V), vinculado ao **PROC nº 067/2024 – CE nº 030/2024 (Vols. I a II)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO**

Este aditivo foi elaborado mediante prévia autorização expressa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal no bojo do ofício nº 076/2026 - Coord. Projetos – fls. 513/v.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS DOCUMENTOS**

O presente aditamento foi instruído com os principais documentos:

- I. Ofício nº 076/2026 – Coord. Projetos - fls. 513/v;
- II. Relatório 009/2026 e planilha orçamentária– fls. 514/519v;
- III. Termo de aceitação da empresa contratada – fls. 520;
- IV. Documentos e certidões negativas de débitos – fls. 560/565;
- V. DRF nº 232 e DRO nº 475/2026 – fls. 558/559;
- VI. Ofício nº 036/2026 – CSCS/SEMAD – fls. 566.

ANTONIO  
AMÉRICO DE  
CAMPOS  
JUNIOR



#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE**

O presente instrumento apenas estará em conformidade a Lei, Constituição Federal e com a **Consulta de nº 1041477 do TCEMG**, se por ocasião da celebração, a contratada **deverá apresentar TODAS as certidões de regularidade (válidas) em momento oportuno no setor próprio da Administração, respeitada a competência administrativa**, sob pena de incorrer em vício.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**

Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal requisitante e à justificativa de fls. 513/519, fica **ACRESCIDO QUANTITATIVO/VALOR** sobre o contrato originário no montante de **R\$ 182.975,36** (cento e oitenta e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), que corresponde ao percentual de **8,37%** (oito vírgula trinta e sete por cento) sobre o valor inicial do ajuste, bem como fica **SUPRIMIDO** o valor de **R\$ 123.541,59** (cento e vinte e três mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), que corresponde ao percentual de **5,65%** (cinco vírgula sessenta e cinco por cento), respeitado o limite previsto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21, viabilizando a continuidade de execução da obra contratada e, por conseguinte, sua entrega

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para fazer jus à despesa do presente aditamento ficam consignadas abaixo, conforme DRO nº 475/2026 (fls. 559), as dotações orçamentárias e às correspondentes consignações em exercícios futuros:

10.302.0003.1.448 IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)  
4.4.90.51 Obras e Instalações (111) – Fonte: 1.500.000.1002 /1.621.000.000 / 2.621.000.000

VALOR PREVISTO EM 2026: 63.724,89

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA LEGISLAÇÃO**

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei nº 14.133/2021, aplicando-lhe supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado naquilo que não forem conflitantes.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, respeitada competência administrativa prevista na forma do art. 16, III da Lei Municipal nº 5.005, de 27.11.2019, correndo as despesas à suas expensas.

ANTONIO  
AMÉRICO DE  
CAMPOS JUNIOR



**CLÁUSULA NONA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Serviço de Engenharia nº 015/2025** (fls. 430/440v), e demais aditivos, vinculados ao **PROC nº 067/2024 – CONC nº 030/2024**, naquilo que não contrariarem o presente instrumento.

E assim, estando as partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

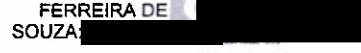
Barbacena (MG), ...08... de ...maio..... de 2026.

CARLOS AUGUSTO SOARES DO [assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SOARES DO]



Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA [assinado de forma digital por GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA]



Gustavo Ferreira de Souza  
Sesap  
CONTRATANTE

GIANFRANCESCO MAXIMIANO DA SILVA [assinado de forma digital por GIANFRANCESCO DA SILVA]



Gianfrancesco Maximiano da Silva  
VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR [assinado de forma digital por ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR]







## BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

### PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemon Marco Pereira

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Quarto Termo de Aditivo ao Contrato de Serviços de Engenharia nº 015/2025. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP/Fundo Municipal de Saúde-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.214.789/0001-32. Processo Licitatório nº 067/2024 – Concorrência Eletrônica nº 030/2024. Objeto: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO E VALOR NA "CLÁUSULA Primeira – do Objeto", fica ACRESCIDO QUANTITATIVO/VALOR sobre o contrato originário no montante de R\$ 182.975,36 (cento e oitenta e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), que corresponde ao percentual de 8,37% (oito vírgula trinta e sete por cento) sobre o valor inicial do ajuste, bem como fica SUPRIMIDO o valor de R\$ 123.541,59 (cento e vinte e três mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), que corresponde ao percentual de 5,65% (cinco vírgula sessenta e cinco por cento), respeitado o limite previsto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21, viabilizando a continuidade de execução da obra contratada e, por conseguinte, ALTERAR o valor total do ajuste previsto no Item 5.1 da "Cláusula Quinta – Do Preço e Pagamento", bem como ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária" todas do instrumento originário, conforme DRO nº 475/2026. Data de assinatura: 08/05/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP) e Gianfrancesco Maximiano da Silva (Contratada).

### EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato de Termo de Rerratificação à Ata de Registro de Preços nº 113/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: IMPÉRIO PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.296.606/0001-33. Processo Administrativo nº 047/2026 – Pregão Eletrônico nº 010/2026. Objeto: Corrigir/Alterar erro meramente material contido na redação quanto à menção do número da Ata de Registro de Preços, onde se lê: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2026", leia-se: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2026" e ainda corrigir/alterar erro meramente material contido na redação do valor unitário da Cláusula Segundos Preços, Especificações e Quantitativos, onde se lê: "Valor Unitário: R\$ 49,98", leia-se: "Valor Unitário: R\$ 48,98". Ficam ratificadas as demais cláusulas. Data de assinatura: 08/05/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Quiróz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA Nº 031/2026 – PROCESSO Nº 002/2026 - O Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento de Barbacena – SAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e no Parecer Jurídico nº 035/DJ/2026, acatado pelo Diretor-Presidente, pelo presente ato HOMOLOGA A DISPENSA LICITATÓRIA Nº 02/2026, constante do Processo nº 031/2026, que tem como objeto contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva em 02 (dois) aparelhos de ar condicionado instalados nas dependências do Serviço de Água e Saneamento de Barbacena – SAS, contemplando, no mínimo, limpeza higienização, diagnóstico técnico e reparo dos equipamentos, visando o pleno funcionamento dos sistemas de climatização, ADJUDICANDO o item único da seguinte forma: CLIMATIZAR SOLUCOES EM AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 12.981.851/0001-41, item único, no valor total da despesa R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), tudo conforme a documentação constante nos autos do Processo nº 031/2026. Barbacena, 05 de maio de 2026. Daniel Salgarello, Diretor-Presidente do SAS - (Replicado na Integra por Incorreção).

### EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº010/SAS/2026 Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO-CNPJ/MF sob o nº 08.406.359/0001-75 - Objeto: CONTRATO ORIUNDO DA ARP 014/SAS/2025 PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E MATERIAIS PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICAS. Origem: Processo nº 030/2024 PE 15/2024 - Gestor: Juliana da Silva Goulart - Valor estimado: R\$ 456.306,76 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e seis reais e setenta e

seis centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/21.

Contrato Administrativo nº011/SAS/2026 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: SUPERA CERTIFICADORA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 47.969.713/0001-21 - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CNPJ DO TIPO A1.Origem: Processo nº 009/2026 DL001/2026 - Gestor: DIEGO FELIPE CAMARGO JUNIOR - Valor estimado: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) - Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/21.

Contrato Administrativo nº012/SAS/2026 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: Daiana Santos Silva Macedo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.741.106/0001-30 - Objeto: AQUISIÇÃO DE RODAS DE FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EM POLIURETANO PARA SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA DO DE-CANTADOR NA ETE GALEGO - Origem: Processo nº 037/2025 DL002/2026 - Gestor: DIEGO FELIPE CAMARGO JUNIOR - Valor estimado: R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/21.

### EXTRATO DE PORTARIA

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO SANCIONADOR 03/2026 PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM EXECUÇÃO DE CONTRATOS/ATAS DE REGISTRO DE PREÇO. O Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos da Lei 14.133/2021 e do artigo 2º, inciso V da Lei Municipal nº 4.332/2010, e considerando as informações que lhes foram remetidas, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 049/2026 - Art. 1º Determinar o arquivamento e baixa do Processo Sancionador nº 03/2026, em face à empresa O. P. S. Ltda., referente a ARP nº 022/SAS/2025, conforme decisão fundamentada da autoridade competente. Art. 2º. DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 08 de maio de 2026. Daniel Salgarello - DIRETOR-PRESIDENTE DO SAS.

### PROCESSO SELETIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO E EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026

O Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento - SAS, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo 001/2026, destinado ao provimento de vagas temporárias, de acordo com o art. 37, inciso IX, da CF e Lei Municipal nº 4.822/2017, regidos pelas normas estabelecidas nesse Edital, e demais legislação vigente, determina:

Art. 1º - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados nas vagas de ampla concorrência a se apresentar na Divisão de Recursos Humanos, do Serviço de Água e Saneamento - SAS, localizada à Avenida Governador Benedito Valadares, 181 - Padre Cunha, Barbacena, IMPRETERIVELMENTE, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 11/05/2026 E 15/05/2026, no horário de 12:00h às 17:30h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA À FUNÇÃO, para retirada da relação de documentos necessários para contratação.

#### CARGO DE BOMBEIRO

Classificação	Nome	Pontuação
5	Leonardo Meireles Barroso	22
6	Ramon Vinicius de Souza	22
7	Felipe Alexsandro Rocha	16
8	Dirceu Alves das Chagas	10
9	Gilmar Ferreira Jacinto	10

#### CARGO DE PEDREIRO

Classificação	Nome	Pontuação
3	Edvaldo Assunção de Jesus Duarte	28
4	José Renato do Carmo	22
5	Wesley Alessandro Marta	22

#### CARGO DE SERVENTE

Classificação	Nome	Pontuação
8	Roberto Caetano de Carvalho	40
9	Bruno Aurélio Ferreira de Freitas	40
10	Paulo Cezar Gonzaga	28
11	Dirceu Alves das Chagas	28

